



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 054/2024/SA de 14-02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Carlos Augusto Bastianello**, mecânico, matrícula nº 480, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 01.02.2023 a 31.01.2024

Período concessivo: 04.03.2024 a 13.03.2024 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretaria Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".